

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

### Objeto: Aquisição de materiais de Expediente

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão, através de sua Diretora administrativa, que esta subscreve, solicita a colaboração dessa empresa no sentido de enviar proposta de preços para a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

Caso seja de seu interesse participar desta cotação de preços, solicitamos que envie a proposta de preços, conforme modelo em Anexo.

### ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL/PRETO: Peso: 58gr; Área útil da almofada: 105mm x 65 mm; Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro;	UND	10
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR	UNID	5
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	25
4	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	23
5	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50 UNID;	CX	23
6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

7	CANETA MARCA TEXTO ROSA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22
9	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 2: Diâmetro do arame: 1.00 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 32 mm; CAIXA C/ 100UN;	CX	152
10	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 3: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 36 mm; CAIXA C/ 50UN;	CX	151
11	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 4: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 13 mm; Altura aproximada do cliques: 40 mm; CX C/ 50UN	CX	153
12	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 8: Diâmetro do arame: 1.70 mm; Largura aproximada do cliques: 23 mm; Altura aproximada do cliques: 57 mm; CAIXA C/ 25UN;	CX	157
13	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60
14	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60
15	ENVELOPE SACO KRAFT 26X36: Sem furos; Pacote com 100 unidades. CAIXA COM 100	PACOTE	40
16	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CX	62
17	FITA GOMADA PAPEL KRAFT 50X50	UND	101
18	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 com barra de metal como guia do grampo;	UNID	25
19	Grampo para grampeador 23/10 em aço galvanizado; Caixa C/ 1000 unidades;	CX	55
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	51
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	54

22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	52
23	LÁPIS PRETO Sextavado Nº 2; Comprimento: 176mm; CAIXA COM 144 UNIDADES;	CX	15
24	LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA: 100 folhas numeradas, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Formato: 200mm x 298mm;	UND	52
25	PAPEL A4 cor branco: medidas 210X297MM; gramatura:75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	150
26	PAPEL OFICIO 2: medidas 216mm x 330mm; gramatura: 75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	18
27	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM na Cor Cristal. Medidas: 335 x 245 x 55mm.	UND	120
28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 2,5MM: Em metal, com dois furos e base de 11 cm.	UND	18
29	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 5MM: Em metal com dois furos;	UND	17
30	RÉGUA ACRILICA 30CM: Acrílico cristal importado; Polimento perfeito e bordas chanfradas.	UND	85
31	BORRACHA PONTEIRA na cor branca.	UND	100
32	PILHAS AA: Caixa com 52 unidades.	UND	15
33	COLA isopor 90 GRAMAS	UND	20
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48: em filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água.	UNID.	70
35	MOLHA DEDO PASTA 12g: Dimensões: 1,2 x 6,9 cm (AxD); Peso: 12 gramas; Composição: Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência.,	UND	42
36	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76mmX102mm na cor amarela com 100 folhas.	UND	138
37	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE: Cor azul ou preta a base de álcool de rápida fixação.	UND	30
38	PASTA ARQUIVO PLASTICO: Cor cinza, material polipropileno, gramatura: 130g/m <sup>2</sup> .	UND	180
39	PASTA AZ: Formato ofício; Lombo largo 80mm. Altura 345mm.	UND	200
40	GRAMPOS PLASTICO TRILHO: Cor: Branco; Medidas: 19,5 x 0,7 x 5,8cm; Peso: 0.150 kg; Gramatura: 1,4g; Pacote com 50 unidades.	PCT	98

41	LIGA ELASTICA FINA COM SUPERESISTENCIA : Cor: Amarelo. Largura: Fino. Medidas Aproximadas: 1,5mm x 2mm x 8cm. Peso de cada Elástico: Menos de 1g. Pacote com 100 unidades.	PCT	12
42	TESOURA GRANDE INOX: Tamanho aproximadamente 22CM, 8 POLEGADAS;	UND	16
43	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO 40ML nas cores azul, preta ou vermelha: Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos.	UND	15
44	TNT CORES DIVERSAS	MT	30
45	PAPEL CARTÃO A4 COLORIDO	UND	50
46	PAPEL VERGÊ 180G A4 BRANCO. Pacote com 20 folhas.	PCT	50
47	PAPEL LINHO A4 180G. Pacote com 20 folhas.	PCT	52
48	Papel Couchê Brilho 170g A4 210x297. Pacote com 50 folhas.	PCT	54
49	Papel Adesivo Branco Fosco A4 210x297mm	UND	60
50	Papel Fotográfico A4 Brilho 180g. Pacote com 50 folhas.	PCT	2
51	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE: Em L, material Polipropileno, A4	UND	40
52	ENVELOPE CONVITE COLORIDO, Tamanho GRANDE. Pacote com 100.	PCT	120
53	Pasta de Papelão formato Ofício com Trilho	UND	60
55	FITA ISOLANTE Uso Geral 19mm x 20m x 0.13mm	UND	20
56	QUADRO BRANCO ESCOLAR TAMANHO 1X1	UND	5

O prazo de validade da Proposta (em algarismo e por extenso), não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da proposta.

A proposta deverá serem encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacaocamaracoelhonet@hotmail.com](mailto:licitacaocamaracoelhonet@hotmail.com), ou serem entregues na sala da Diretora Administrativa na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h (oito boras) às 13:00h (treze boras), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A apresentação da proposta solicitada, pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas nesta solicitação.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

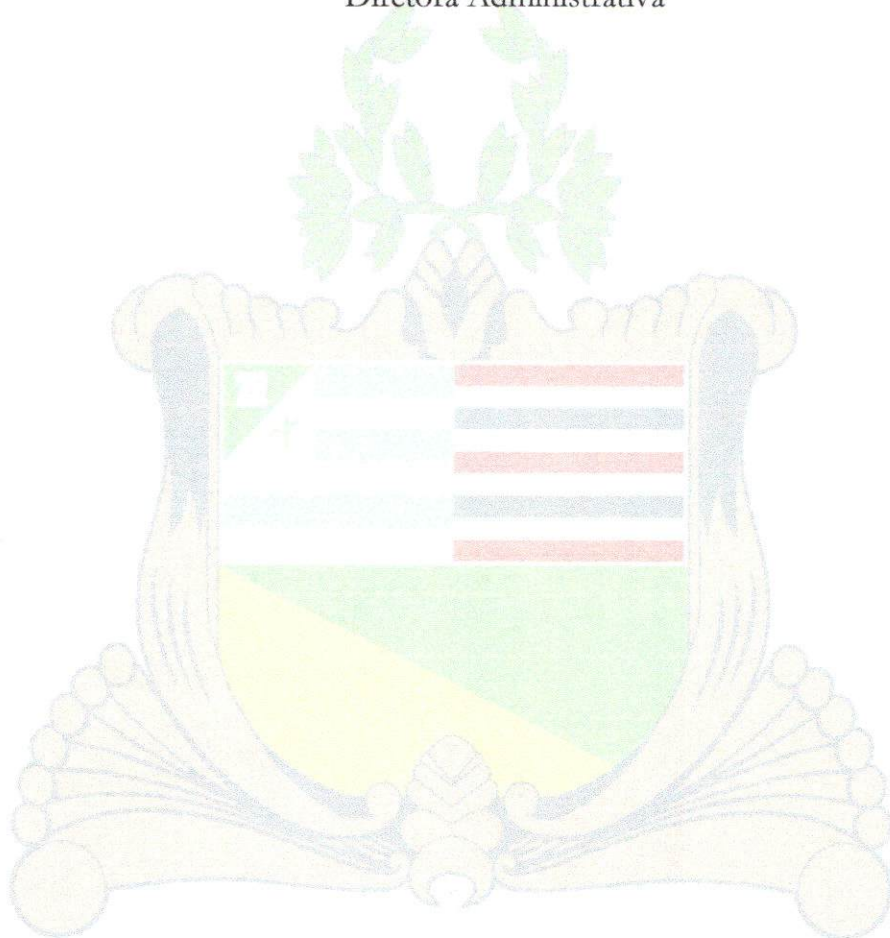
PA N° 011/2025  
FLS: 031  
ASS: Secosta

Coelho Neto (MA), 21 de janeiro de 2025.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa



**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/n° - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

## ANEXO I - ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Coelho Neto/MA  
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XXX (REDIGIR POR EXTENSO)

Informações relevantes da proposta:

- O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
- O Prazo de entrega/execução é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho;
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
- Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

Coelho Neto/MA, XX de XXXXXXXX de 202X.

(Nome completo, CPF e assinatura por certificação digital ou manuscritas do responsável legal da empresa)

---

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - EXPEDIENTE

---

**De** CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

**Data** Qua, 22/01/2025 11:31

**Para** Diferencial Comercio <diferencialcomercio.ma@gmail.com>

**Cco** VIGOR MERCANTIL <ftcomercioltda2@gmail.com>

 2 anexos (1 MB)

MATERIAL DE EXPEDIENTE\_compressed.pdf; MODELO\_ORÇAMENTOCAMARA.docx;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - EXPEDIENTE

De CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Data Qui, 23/01/2025 11:29

Para paulobetogomesbenicio@gmail.com <paulobetogomesbenicio@gmail.com>

📎 2 anexos (1 MB)

MATERIAL DE EXPEDIENTE\_compressed.pdf; MODELO\_ORÇAMENTOCAMARA.docx;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE

De CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Data Qua, 12/02/2025 14:05

Para comercial\_make@hotmail.com <comercial\_make@hotmail.com>

2 anexos (1 MB)

MODELO\_ORÇAMENTOCAMARA.docx; MATERIAL DE EXPEDIENTE\_compressed.pdf;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 011/2025  
FLS: 036  
ASS. *decento*

Ao Excelentíssimo

**Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Em resposta a Vossa solicitação, encaminho em anexo, as pesquisas de preços realizada com o objetivo de **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Expediente, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, bem como o Mapa de apuração com a média de preço para o objeto.

Coelho Neto (MA), 14 de fevereiro de 2025.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - EXPEDIENTE

De VIGOR MERCANTIL <ftcomerciolda2@gmail.com>

Data Qua, 29/01/2025 15:44

Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

1 anexo (2 MB)

expediente vigor.pdf;

Em resposta ao ofício de solicitação de cotação de preços de material de expediente, segue em anexo a proposta.

Nos colocamos à disposição para colaborar na medida do possível.

Francisco Teones Lobo de Almeida Filho  
Gerente do Vigor Mercantil  
(98) 9 8188 8447

Em qua., 22 de jan. de 2025 às 11:31, CÂMARA LICITAÇÃO  
<[licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com](mailto:licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com)> escreveu:

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



**Proposta de preços de material de expediente destinada a Câmara Municipal de Coelho Neto - MA**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL/PRETO; Peso: 58gr; Área útil da almofada: 105mm x 65 mm; Composição do estojo: Resinas termoplásticas,	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR	UNID	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita	CX	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
4	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita	CX	23	R\$ 1,00	R\$ 23,00
5	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50 UNID;	CX	23	R\$ 1,00	R\$ 23,00
6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha	CX	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha	CX	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha	CX	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
9	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 2: Diâmetro do arame: 1.00 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 32 mm; CAIXA C/	CX	152	R\$ 4,50	R\$ 684,00
10	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 3: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 36 mm; CAIXA C/	CX	151	R\$ 6,50	R\$ 981,50
11	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 4: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 13 mm; Altura aproximada do cliques: 40 mm; CX C/ 50UN	CX	153	R\$ 6,90	R\$ 1.055,70
12	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 8: Diâmetro do arame: 1.70 mm; Largura aproximada do cliques: 23 mm; Altura aproximada do cliques: 57 mm; CAIXA C/	CX	157	R\$ 7,50	R\$ 1.177,50
13	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
14	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
15	ENVELOPE SACO KRAFT 26X36: Sem furos; Pacote com 100 unidades. CAIXA COM 100	PACOTE	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00

16	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas; CAIXA	CX	62	R\$ 4,50	R\$ 279,00
17	FITA GOMADA PAPEL KRAFT 50X50	UND	101	R\$ 4,99	R\$ 503,99
18	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 com barra de metal como guia do grampo;	UNID	25	R\$ 21,90	R\$ 547,50
19	Grampo para grampeador 23/10 em aço galvanizado; Caixa C/ 1000 unidades;	CX	55	R\$ 3,50	R\$ 192,50
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	51	R\$ 3,50	R\$ 178,50
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	54	R\$ 8,99	R\$ 485,46
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	52	R\$ 8,99	R\$ 467,48
23	LÁPIS PRETO Sextavado N° 2; Comprimento: 176mm; CAIXA COM 144 UNIDADES;	CX	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
24	LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA: 100 folhas numeradas, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Formato: 200mm x 298mm;	UND	52	R\$ 9,90	R\$ 514,80
25	PAPEL A4 cor branco: medidas 210X297MM; gramatura:75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
26	PAPEL OFICIO 2: medidas 216mm x 330mm; gramatura: 75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	18	R\$ 29,90	R\$ 538,20
27	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM na Cor Cristal.	UND	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 2,5MM: Em metal, com dois furos e base de 11 cm.	UND	18	R\$ 12,90	R\$ 232,20
29	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 5MM: Em metal com dois furos;	UND	17	R\$ 14,99	R\$ 254,83
30	RÉGUA ACRILICA 30CM: Acrílico cristal importado; Polimento perfeito e bordas chanfradas.	UND	85	R\$ 1,00	R\$ 85,00
31	BORRACHA PONTEIRA na cor branca.	UND	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
32	PILHAS AA: Caixa com 52 unidades.	UND	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
33	COLA isopor 90 GRAMAS	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48: em filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água.	UNID.	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
35	MOLHA DEDO PASTA 12g: Dimensões: 1,2 x 6,9 cm (AxD); Peso: 12 gramas; Composição: Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência.,	UND	42	R\$ 12,80	R\$ 537,60
36	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76mmX102mm na cor amarela com 100 folhas.	UND	138	R\$ 2,50	R\$ 345,00
37	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE: Cor azul ou preta a base de álcool de rápida fixação.	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
38	PASTA ARQUIVO PLASTICO: Cor cinza, material polipropileno, gramatura: 130g/m <sup>2</sup> .	UND	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
39	PASTA AZ: Formato officio; Lombo largo 80mm. Altura	UND	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
40	GRAMPOS PLASTICO TRILHO: Cor: Branco; Medidas: 19,5 x 0,7 x 5,8cm; Peso: 0.150 kg; Gramatura: 1,4g; Pacote com 50 unidades.	PCT	98	R\$ 6,50	R\$ 637,00
41	LIGA ELASTICA FINA COM SUPERRESISTENCIA : Cor: Amarelo. Largura: Fino. Medidas Aproximadas: 1,5mm x 2mm x 8cm. Peso de cada Elástico: Menos de 1g. Pacote com 100 unidades.	PCT	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88

PA N° 011/2025  
 FLB: 040  
 ASS: Geeste

42	TESOURA GRANDE INOX: Tamanho aproximadamente 22CM, 8 POLEGADAS;	UND	16	R\$ 13,50	R\$ 216,00
43	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO 40ML nas cores azul, preta ou vermelha: Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos.	UND	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
44	TNT CORES DIVERSAS	MT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
45	PAPEL CARTÃO A4 COLORIDO	UND	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
46	PAPEL VERGE 180G A4 BRANCO. Pacote com 20 folhas	PCT	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
47	PAPEL LINHO A4 180G. Pacote com 20 folhas.	PCT	52	R\$ 16,99	R\$ 883,48
48	Papel Couché Brilho 170g A4 210x297. Pacote com 50 folhas	PCT	54	R\$ 76,90	R\$ 4.152,60
49	Papel Adesivo Branco Fosco A4 210x297mm	UND	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
50	Papel Fotográfico A4 Brilho 180g. Pacote com 50 folhas	PCT	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98
51	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE: Em L, material Polipropileno, A4	UND	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
52	ENVELOPE CONVITE COLORIDO, Tamanho GRANDE. Pacote com 100.	PCT	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
53	Pasta de Papelão formato Ofício com Trilho	UND	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
55	FITA ISOLANTE Uso Geral 19mm x 20m x 0.13mm	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
56	QUADRO BRANCO ESCOLAR TAMANHO 1X1	UND	5	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 33.264,80</b>

FT COMERCIO EIRELI CNPJ 37.675.040/0001-43  
 AV. COELHO NETO 333 - SUBESTAÇÃO - COELHO NETO - MA  
 ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA CPF 632.811.163-02

Coelho Neto, 29 de janeiro de 2025.

*Alexandre Silva de Almeida*

ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - EXPEDIENTE

De paulo beto gomes benicio <paulobetogomesbenicio@gmail.com>

Data Seg, 03/02/2025 19:37

Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

1 anexo (3 MB)

expediente .pdf;

Segue em anexo planilha de preços de material de expediente.

On Thu, Jan 23, 2025 at 11:29 AM CÂMARA LICITAÇÃO

<[licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com](mailto:licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com)> wrote:

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

COMERCIAL AVENIDA

Preços material de expediente

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL/PRETO: Peso: 58gr; Área útil da almofada: 105mm x 65 mm; Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro;	UND	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR	UNID	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50
4	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	23	R\$ 1,50	R\$ 34,50
5	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50 UNID;	CX	23	R\$ 1,50	R\$ 34,50
6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 2,75	R\$ 60,50
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 2,75	R\$ 60,50
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 2,75	R\$ 60,50
9	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 2: Diâmetro do arame: 1.00 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 32 mm; CAIXA C/ 100UN;	CX	152	R\$ 4,80	R\$ 729,60
10	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 3: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 36 mm; CAIXA C/ 50UN;	CX	151	R\$ 6,80	R\$ 1.026,80
11	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 4: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 13 mm; Altura aproximada do cliques: 40 mm; CX C/ 50UN	CX	153	R\$ 7,00	R\$ 1.071,00

*decosta*

12	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 8 Diâmetro do grame 1.70 mm. Largura aproximada do clipe: 23 mm. Altura aproximada do clipe: 57 mm. CAIXA C/ 25UN.	CX	157	R\$ 7,75	R\$ 1.216,75
13	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25 Sem furos. Pacote com 100 unidades	PACOTE	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
14	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34 Sem furos. Pacote com 100 unidades	PACOTE	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
15	ENVELOPE SACO KRAFT 26X36 Sem furos. Pacote com 100 unidades CAIXA COM 100	PACOTE	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
16	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	62	R\$ 4,60	R\$ 285,20
17	FITA GOMADA PAPEL KRAFT 50X50	UND	101	R\$ 5,25	R\$ 530,25
18	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 com barra de metal como guia do grampo.	UND	25	R\$ 22,15	R\$ 553,75
19	Grampo para grampeador 23/10 em aço galvanizado. Caixa C/ 1000 unidades;	CX	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 em aço galvanizado. Caixa C/ 5000 unidades.	CX	51	R\$ 3,99	R\$ 203,49
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 em aço galvanizado. Caixa C/ 5000 unidades.	CX	54	R\$ 9,10	R\$ 491,40
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 em aço galvanizado. Caixa C/ 5000 unidades.	CX	52	R\$ 9,10	R\$ 473,20
23	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2, Comprimento 176mm. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	15	R\$ 0,80	R\$ 12,00
24	LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA 100 folhas numeradas. Gramatura: 56 g/m². Formato 200mm x 298mm.	UND	52	R\$ 10,50	R\$ 546,00
25	PAPEL A4 cor branco medidas 210X297MM. gramatura 75G/M², resma com 500 FOLHAS	RESMA	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
26	PAPEL OFICIO 2: medidas 216mm x 330mm. gramatura 75G/M², resma com 500 FOLHAS	RESMA	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
27	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM na Cor Cristal Medidas: 335 x 245 x 55mm	UND	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 2.5MM Em metal, com dois furos e base de 11 cm	UND	18	R\$ 14,00	R\$ 252,00
29	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 5MM Em metal com dois furos.	UND	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
30	RÉGUA ACRILICA 30CM Acrílico cristal importado. Polimento perfeito e bordas chanfradas	UND	85	R\$ 1,50	R\$ 127,50
31	BORRACHA PONTEIRA na cor branca	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
32	PILHAS AA: Caixa com 52 unidades	UND	15	R\$ 48,25	R\$ 723,75
33	COLA isopor 90 GRAMAS	UND	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48 em filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água	UND	70	R\$ 5,99	R\$ 419,30
35	MOLHA DEDO PASTA 12g Dimensões: 1,2 x 6,9 cm (AxD). Peso 12 gramas; Composição: Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência.	UND	42	R\$ 13,10	R\$ 550,20
36	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76mmX102mm na cor amarela com 100 folhas	UND	136	R\$ 2,99	R\$ 412,62

*freitas*

PA Nº 011/2025  
 FLS: 044  
 ASS: Geovane

37	PINGEL MARGADOR ATOMICO PERMANENTE Cor azul ou preta a base de álcool de rápida fixação.	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
38	PASTA ARQUIVO PLASTICO. Cor cinza, material polipropileno, gramatura 130g/m²	UND	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
39	PASTA AZ. Formato ofício, Lombo largo 80mm Altura 345mm.	UND	200	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00
40	GRAMPOS PLASTICO TRILHO. Cor: Branco, Medidas: 19,5 x 0,7 x 5,8cm; Peso: 0.150 kg. Gramatura: 1,4g. Pacote com 50 unidades.	PCT	98	R\$ 7,00	R\$ 686,00
41	LIGÁ ELASTICA FINA COM SUPERESISTENCIA. Cor: Amarelo. Largura: Fino. Medidas Aproximadas: 1,5mm x 2mm x 8cm Peso de cada Elástico: Menos de 1g Pacote com 100 unidades	PCT	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
42	TESOURA GRANDE INOX: Tamanho aproximadamente 22CM, 8 POLEGADAS;	UND	16	R\$ 14,25	R\$ 228,00
43	TINTA PARA AI MOFADA CARIMBO 40ML nas cores azul, preta ou vermelha: Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos.	UND	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
44	TNT CORES DIVERSAS	MT	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
45	PAPEL CARTÃO A4 COLORIDO	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
46	PAPEL VERGÊ 180G A4 BRANCO. Pacote com 20 folhas.	PCT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
47	PAPEL LINHO A4 180G. Pacote com 20 folhas.	PCT	52	R\$ 17,50	R\$ 910,00
48	Papel Couchê Brilho 170g A4 210x297. Pacote com 50 folhas.	PCT	54	R\$ 78,00	R\$ 4.212,00
49	Papel Adesivo Branco Fosco A4 210x297mm	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
50	Papel Fotográfico A4 Brilho 180g. Pacote com 50 folhas.	PCT	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
51	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE: Em L, material Polipropileno, A4	UND	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
52	ENVELOPE CONVITE COLORIDO, Tamanho GRANDE. Pacote com 100.	PCT	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00
53	Pasta de Papelão formato Ofício com Trilho	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
55	FITA ISOLANTE Uso Geral 19mm x 20m x 0.13mm	UND	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
56	QUADRO BRANCO ESCOLAR TAMANHO 1X1	UND	5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 34.973,06</b>

Geovane Pereira e Cia LTDA CNPJ: 40.106.300/0001-74  
 AV. José Silva, 216 - Bloco A - Mutirão - Coelho Neto - MA  
 Geovane Pereira da Silva CPF:602.082.353-96  
 Coelho Neto, 31 de janeiro de 2025.

*Geovane Pereira da Silva*

40.106.300/0001-74  
 Insc. Est. 126759308  
 GEOVANE PEREIRA DA SILVA  
 Av. Antonio Guimarães, 603  
 Centro - CEP 65620-000  
 Coelho Neto-MA

---

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE

---

De Comercial Make <comercial\_make@hotmail.com>

Data Qua, 12/02/2025 17:08

Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

📎 1 anexo (2 MB)

make expediente .pdf;

Segue em anexo solicitação de cotação de preços: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

---

De: CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 15:05

Para: comercial\_make@hotmail.com <comercial\_make@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa


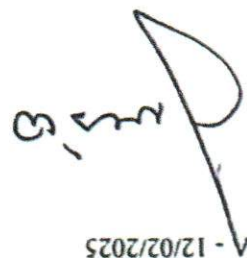
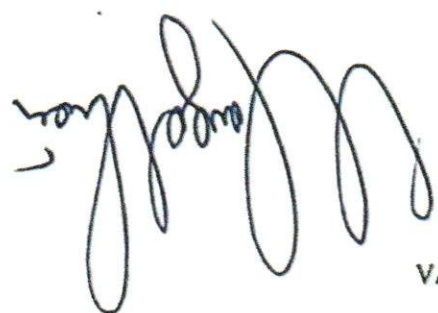
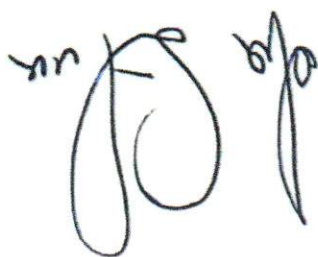
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

## COMERCIAL MAKE

### Orçamento de material de expediente

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL/PRETO: Peso: 58gr; Área útil da almofada: 105mm x 65 mm; Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro;	UND	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR	UNID	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
4	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	23	R\$ 1,10	R\$ 25,30
5	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN; Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50 UNID;	CX	23	R\$ 1,10	R\$ 25,30
6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 2,55	R\$ 56,10
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 2,55	R\$ 56,10
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 2,55	R\$ 56,10
9	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 2: Diâmetro do arame: 1.00 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 32 mm; CAIXA C/ 100UN;	CX	152	R\$ 4,60	R\$ 699,20
10	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 3: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 36 mm; CAIXA C/ 50UN;	CX	151	R\$ 6,60	R\$ 996,60
11	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 4: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 13 mm; Altura aproximada do cliques: 40 mm; CX C/ 50UN	CX	153	R\$ 6,99	R\$ 1.069,47
12	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 8: Diâmetro do arame: 1.70 mm; Largura aproximada do cliques: 23 mm; Altura aproximada do cliques: 57 mm; CAIXA C/ 25UN;	CX	157	R\$ 7,55	R\$ 1.185,35
13	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 0,99	R\$ 59,40
14	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 0,99	R\$ 59,40
15	ENVELOPE SACO KRAFT 26X36: Sem furos; Pacote com 100 unidades. CAIXA COM 100	PACOTE	40	R\$ 0,99	R\$ 39,60

16	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CX	62	R\$ 4,60	R\$ 285,20
17	FITA GOMADA PAPEL KRAFT 50X50	UND	101	R\$ 5,10	R\$ 515,10
18	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 com barra de metal como guia do grampo;	UNID	25	R\$ 22,10	R\$ 552,50
19	Grampo para grampeador 23/10 em aço galvanizado; Caixa C/ 1000 unidades;	CX	55	R\$ 3,55	R\$ 195,25
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 em aço galvanizado, Caixa C/ 5000 unidades;	CX	51	R\$ 3,55	R\$ 181,05
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	54	R\$ 9,10	R\$ 491,40
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 em aço galvanizado; Caixa C/ 5000 unidades;	CX	52	R\$ 9,10	R\$ 473,20
23	LAPIS PRETO Sextavado Nº 2; Comprimento: 176mm; CAIXA COM 144 UNIDADES;	CX	15	R\$ 0,90	R\$ 13,50
24	LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA: 100 folhas numeradas.	UND	52	R\$ 12,00	R\$ 624,00
25	PAPEL A4 cor branco: medidas 210X297MM; gramatura: 75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
26	PAPEL OFICIO 2: medidas 216mm x 330mm; gramatura: 75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	18	R\$ 31,00	R\$ 558,00
27	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM na Cor Cristal. Medidas: 335 x 245 x 55mm.	UND	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
28	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO CAPACIDADE 2.5MM: Em metal, com dois furos e base de 11 cm.	UND	18	R\$ 13,10	R\$ 235,80
29	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO CAPACIDADE 5MM: Em metal com dois furos;	UND	17	R\$ 14,10	R\$ 239,70
30	RÉGUA ACRILICA 30CM: Acrílico cristal importado; Polimento perfeito e bordas chanfradas.	UND	85	R\$ 1,00	R\$ 85,00
31	BORRACHA PONTEIRA na cor branca.	UND	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
32	PILHAS AA: Caixa com 52 unidades.	UND	15	R\$ 48,10	R\$ 721,50
33	COLA isopor 90 GRAMAS	UND	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48: em filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água.	UNID.	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
35	MOLHA DEDO PASTA 12g: Dimensões: 1,2 x 6,9 cm (AxD). Peso: 12 gramas; Composição: Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência.	UND	42	R\$ 12,99	R\$ 545,58
36	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76mmX102mm na cor amarela com 100 folhas.	UND	138	R\$ 2,80	R\$ 386,40
37	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE: Cor azul ou preta a base de álcool de rápida fixação.	UND	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
38	PASTA ARQUIVO PLASTICO: Cor cinza, material polipropileno, gramatura: 130g/m <sup>2</sup> .	UND	180	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00
39	PASTA AZ: Formato ofício; Lombo largo 80mm. Altura 345mm.	UND	200	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
40	GRAMPOS PLASTICO TRIPLHO: Cor: Branco; Medidas: 19,5 x 0,7 x 5,8cm; Peso: 0.150 kg; Gramatura: 1,4g; Pacote com 50	PCT	98	R\$ 6,80	R\$ 666,40
41	LIGA ELASTICA FINA COM SUPERRESISTENCIA : Cor: Amarelo. Largura: Fino. Medidas Aproximadas: 1,5mm x 2mm x 8cm. Peso de cada Elástico: Menos de 1g. Pacote com 100 unidades.	PCT	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
42	TESOURA GRANDE INOX: Tamanho aproximadamente 22CM, 8 POLEGADAS;	UND	16	R\$ 12,10	R\$ 193,60
43	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO 40ML nas cores azul, preta ou vermelha: Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos.	UND	15	R\$ 5,10	R\$ 76,50

JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA  
 COELHO NETO - MA - 12/02/2025

JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA 78574110353 CNPJ: 45.189.275/0001-51  
 RUA 14 DE ABRIL, Nº 180- BLOCO A - CENTRO - 65.620-000 - COELHO NETO - MA  
 JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA CPF: 785.741.103-53

TOTAL RS				RS 34.001,35
44	INT CORES DIVERSAS	MT	30	RS 108,00
45	PAPEL CARTÃO A4 COLORIDO	UND	50	RS 2,10
46	PAPEL VERGÊ 180G A4 BRANCO. Pacote com 20 folhas	PCT	50	RS 19,10
47	PAPEL LINHO A4 180G. Pacote com 20 folhas.	PCT	52	RS 16,10
48	Papel Couchê Brilho 170g A4 210x297. Pacote com 50 folhas.	PCT	54	RS 77,10
49	Papel Adesivo Branco Fosco A4 210x297mm	UND	60	RS 78,10
50	Papel Fotográfico A4 Brilho 180g. Pacote com 50 folhas.	PCT	2	RS 17,10
51	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE: Em L. material Polipropileno, A4	UND	40	RS 4,10
52	ENVELOPE CONVITE COLORIDO. Tamanho GRANDE. Pacote com 100.	PCT	120	RS 1,00
53	Pasta de Papelão formato Ofício com Trilho	UND	60	RS 1,10
55	FITA ISOLANTE Uso Geral 19mm x 20m x 0,13mm	UND	20	RS 2,60
56	QUADRO BRANCO ESCOLAR TAMANHO 1X1	UND	5	RS 243,00
				RS 1.215,00

PA Nº 011/2025  
 PLS: 048  
 ASS: *Severo*

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 013/2024  
Dispensa de Licitação nº 012/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - DE QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE  
COELHO NETO/MA E A EMPRESA FT COMERCIO LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, **A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.165.973-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **37.675.040/0001-43**, com sede na Av. Coelho Neto, nº 333, Substação, Coelho Neto - MA, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Francisco Teones Lobo de Almeida Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 467.950.573-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 013/2024 - DE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 013/2024, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
  - 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
  - 1.2.3. A Proposta do Contratado;
  - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1. O recebimento dos serviços será feito de acordo com as disposições previstas no Termo de Referência, nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O objeto do presente contrato administrativo deverá ser entregue mensalmente após o recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187  
E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

- 2.3. O não cumprimento do disposto no item 7.1 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. A administração rejeitará fundamentadamente, todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o especificado no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, com fundamento no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.6. O não cumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.7. O objeto contratado será recebido:
- 2.7.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
- 2.7.2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "b", e § 3º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.8. O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, no termo de referência e na proposta da empresa vencedora, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.
- 2.9. Assim, foi devidamente especificado os critérios de medição, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, ALÍNEA "G", DA Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço/fornecimento executado, pelo prazo de validade.

### CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global de **R\$ 40.911,70 (Quarenta mil novecentos e onze reais e setenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	PILOT/ PILOT	UND	120	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80
2	APONTADOR PLASTICO CX C/24	LEO&LEO/ LEONORA	CX	15	R\$ 15,19	R\$ 227,85
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C/ 50UN	BIC/ BIC	CX	24	R\$ 71,71	R\$ 1.721,04
4	CANETA ESFEREOGRÁFICA	BIC/ BIC	CX	24	R\$ 71,74	R\$ 1.721,76

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



5	PRETA CX C/ 50UN CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN	BIC/ BIC	CX	24	R\$ 71,74	R\$ 1.721,76
6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA COM 12	CIS/ CIS	CX	24	R\$ 25,32	R\$ 607,68
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12	CIS/ CIS	CX	24	R\$ 25,35	R\$ 608,40
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12	CIS/ CIS	CX	24	R\$ 25,35	R\$ 608,40
9	CLIFE AÇO NIQUELADO N°2 CX C/ 100UN	ACC/ ACC	CX	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
10	CLIFE AÇO NIQUELADO N°3 CX C/ 50UN	ACC/ ACC	CX	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
11	CLIFE AÇO NIQUELADO N°4 CX C/ 50UN	ACC/ ACC	CX	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
12	CLIFE AÇO NIQUELADO N°8 CX C/ 25UN	ACC/ ACC	CX	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
13	ENVELOPE 17X25 CAIXA COM 100	SCRITY/ SCRITY	CX	50	R\$ 41,36	R\$ 2.068,00
14	ENVELOPE 24X34 CAIXA COM 100	SCRITY/ SCRITY	CX	50	R\$ 48,95	R\$ 2.447,50
15	ENVELOPE 26X36 CAIXA COM 100	SCRITY/ SCRITY	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
16	EXTRATOR DE GRAMPO CX C12 UND	ACC/ ACC	CX	50	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00
17	FITA GOMADA 50X50	3M/ 3M	UND	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
18	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6	JOCAR/ LEONORA	CX	30	R\$ 13,93	R\$ 417,90
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/ 1000	ACC/ ACC	CX	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000	ACC/ ACC	CX	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000	ACC/ ACC	CX	50	R\$ 7,34	R\$ 367,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000	ACC/ ACC	CX	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
23	LAPIS PRETO N°2 CAIXA COM 144 UNIDADES	FABER-CASTEL/ FABER-CASTEL	CX	20	R\$ 57,39	R\$ 1.147,80
24	LIVRO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA/ TILIBRA	UND	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
25	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	TILIBRA/ TILIBRA	UND	20	R\$ 12,23	R\$ 244,60
26	PAPEL A4 210X297MM 75G/M² 500 FOLHAS	CHAMEX/ INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA	CX	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
27	PAPEL OFICIO 2 75G/M² 500 FOLHAS	CHAMEX/ INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA	CX	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
28	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM	DELLO/ DELLO	UND	200	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
29	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 2,5MM	CIS/ CIS	UND	24	R\$ 8,02	R\$ 192,48
30	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 5MM	CIS/ CIS	UND	18	R\$ 18,48	R\$ 332,64
31	REGUA ACRILICA 30CM	WALEU/ WALEU	UND	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
32	BORRACHA PONTEIRA	CIS/ CIS	UND	144	R\$ 0,42	R\$ 60,48
33	PILHAS AA CX C/ 52 UNIDADES	PANASONIC/ PANASONIC	UND	12	R\$ 65,83	R\$ 789,96
34	COLA BRANCA 90 GRAMAS	LEO&LEO/ LEONORA	UND	24	R\$ 2,45	R\$ 58,80

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48	3M/ 3M	UNID.	60	R\$	4,64	R\$	278,40
36	MOLHA DEDO	WALEU/ WALEU	UND	48	R\$	3,37	R\$	161,76
37	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76X102	TILIBRA/ TILIBRA	UND	144	R\$	3,37	R\$	485,28
38	PINCEL ATOMICO	PILOT/ PILOT	UND	24	R\$	3,79	R\$	90,96
39	PASTA ARQUIVO PLASTICO	DELLO/ DELLO	UND	200	R\$	8,02	R\$	1.604,00
40	PASTA AZ	FRAMA/ FRAMA	UND	240	R\$	20,13	R\$	4.831,20
41	GRAMPOS PLASTICO TRILHO C/50 UNID	ACC/ ACC	PCT	100	R\$	14,77	R\$	1.477,00
42	LIGA ELASTICA C/ 100 UNID	MERCUR/ MERCUR	PCT	10	R\$	7,16	R\$	71,60
43	PORTA CANETA C/ 2 DIVISORIAS	TRIO/ TRIO	UND	8	R\$	23,55	R\$	188,40
44	DEPOSITO ORGANIZADOR FORMATO 437x310x240mm	POLIBRAS/ POLIBRAS	UND	20	R\$	16,79	R\$	335,80
45	TESOURA GRANDE 20CM 8 POLEGADAS	JOCAR/ LEONORA	UND	15	R\$	15,11	R\$	226,65
46	TINTA PARA CARIMBO 40ML	RADEX/ RADEX	UND	50	R\$	5,49	R\$	274,50
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$	<b>40.911,70</b>

4.2. O pagamento será realizado pelo setor competente da Câmara Municipal de Coelho Neto – MA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.

4.5. A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 8.1.

4.6. O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto.

4.7. O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn3@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn3@gmail.com)

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.10. Assim, foi devidamente especificado os critérios de pagamento, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- 5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I. Órgão: 01 – Câmara Municipal
  - II. Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
  - III. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal
  - IV. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 5.3. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. A contratada terá direito ao reajustamento, desde que decorridos 12 (doze) meses da data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme previsto no art. 25, § 7º, c/c art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. O reajustamento será calculado através da seguinte fórmula:
- 6.2.1. O índice de reajuste será o índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- 6.2.2. A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.
- 6.2.3. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

- R – Valor do reajustamento calculado;  
V – Valor contratual do objeto a ser reajustados;  
I – Índice (IPCA), correspondente à data base.

- 6.3. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

7.1. Este contrato administrativo terá vigência de até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência e determina Lei nº 14.133/2021.

7.2. Caso o objeto do contrato administrativo não seja exaurido até o final de sua vigência a mesma será automaticamente prorrogada, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários, conforme possibilita o art. 109 c/c art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, conforme dispõe o art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

7.3.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

7.3.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

7.4. O contrato poderá ser alterado por acaso entre as partes, conforme dispõe o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

7.4.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

7.4.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como modo de fornecimento em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

7.4.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

7.4.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o item 7.3, subitem “7.3.1”, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não sendo possível a transfiguração do objeto, conforme dispõe o art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Nas alterações contratuais para supressão, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados, conforme dispõe o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

7.7. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme dispõe o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de referência:**

- 8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);
- 8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos serviços, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.4. Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;
- 8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de referência;
- 8.1.9. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 8.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executado de forma inadequada;
- 8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.
- 8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

**8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:**

- 8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;
- 8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a entrega dos serviços objeto do contrato;
- 8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.
- 8.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;
- 8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 8.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por

- ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 8.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 8.2.16. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de referência.
- 8.2.17. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.2.18. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objetada presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.19. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 8.2.20. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 8.2.21. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 8.2.22. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos serviços dos quantitativos contratados;
- 8.2.23. Proceder com o Backup (cópia) de todo o conteúdo produzido durante a prestação dos serviços e execução do contrato, devendo ser entregue ao CONTRATANTE. Havendo necessidade de restauração de dados, tal solicitação deverá ser feita por escrito e o CONTRATADO terá até 24 horas para completar o restabelecimento do que necessário restaurar.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, referentes ao capítulo "I – Das infrações e Sanções Administrativas".
- 9.2. O contratado poderá ser penalizado pelas seguintes infrações administrativas, conforme determina o art. 155 da Lei nº 14.133/2021:
- 9.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

- 9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1/ de agosto de 2013.
- 9.3. Poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes sanções, conforme determina o art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
- 9.3.1. Advertência;
- 9.3.2. Multa;
- 9.3.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na hipótese da infração mencionada no item 9.2, subitem "9.2.1", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme determina o art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.6. A sanção de multa será aplicada por qualquer das infrações mencionadas no item 9.2 e, a critério da administração, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme determina o art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses das infrações mencionadas no item 9.2, subitens "9.2.2", "9.2.3", "9.2.4", "9.2.5", "9.2.6" e "9.2.7", da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme determina o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas infrações mencionadas no item 9.6, se necessária aplicação de penalidade mais grave, e nas infrações mencionadas no item 9.2, subitens "9.2.7", "9.2.8", "9.2.9", "9.2.10" e "9.2.11", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme determina o art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, conforme determina o art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada a garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme determina o art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.11. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme determina o art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

**9.12.** Da possibilidade de defesa:

**9.12.1.** Na aplicação da pena de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme determina o art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

**9.12.2.** Na aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme determina o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

**10.4.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1.** O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.



PA Nº	041/2025
FLS:	060
ASS.	secotas

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA


14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.


#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COELHO NETO- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coelho Neto (MA), 26 de fevereiro de 2024

  
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
José Ribamar dos Santos Alves Júnior

  
CONTRATADO  
FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR)  
Francisco Teones Lobo de Almeida Filho

#### TESTEMUNHAS:

1-

Nome  
CPF nº

2-

Nome  
CPF nº

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - CMAAP. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - CMAAP. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA; CONTRATADA: A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.037.085/0001-05. OBJETO: 1ª Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023-CMAAP, por mais 11 (onze) meses, para prestação de serviços de assessoria contábil à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. PRAZO: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 17 de fevereiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 01 CAMARA MUNICIPAL; 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO; 01 031 0010 2002 0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO; 018 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATARIOS: RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS AYRES, CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, em 16 de fevereiro de 2024. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA 13.094 - Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES  
Código identificador: 13a53ac8df91d3bfbcf2ee73451dc925

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 012/2024 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADO: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR) CNPJ: 37.675.040/0001-43. VALOR: R\$ 16.9555,35 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 e determina Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvío Lopes Gomes CPF: 915.865.693-68. Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA  
Código identificador: 4b73426eed3c09a6d46920b57ae4afc

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 0013/2024 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADO: FT COMERCIO LTDA (COMERCIAL VIGOR) CNPJ: 37.675.040/0001-43. VALOR: R\$ 40.911,70 (Quarenta mil novecentos e onze reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 e determina Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: Recurso

Próprio. FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvío Lopes Gomes CPF: 915.865.693-68. Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA  
Código identificador: e3666a09eb4870e30bd3213dba763a85

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/CMJ.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 061.3010/2023/SECAF - ORGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Jatobá-MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e material de limpeza destinados a atender a demanda operacional deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 39.134,10 (Trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos). SIGNATÁRIO: Sr. Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE. CONTRATADA: AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 26 de janeiro de 2024, Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 77ed7465ae0ed01a70ad28bb3356a87b

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CPL.**

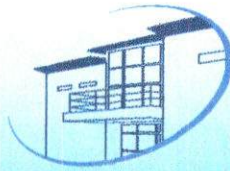
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 061.3010/2023/SECAF - ORGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Jatobá-MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e material de limpeza destinados a atender a demanda operacional deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 22.271,15 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos). SIGNATÁRIO: Sr. Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE. CONTRATADA: MENEZES & SANTOS LTDA, CNPJ nº 29.707.931/0001-06, com sede na Av. Coronel Trajano Brandão, nº 501, Centro, Colinas - MA, representada por seu representante legal, Sr. Joacir José dos Santos, R.G. nº 0497821420134 SESP-MA e C.P.F. nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 26 de janeiro de 2024, Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 6ba2b46b768f65e7c24d5cecc6b918c4

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE				COTAÇÃO 01 - VIGOR MERCANTIL		COTAÇÃO 02 - GEOVANE PEREIRA E CIA LTDA		COTAÇÃO 03 - COMERCIAL MAKE		COTAÇÃO 04 - CONTRATO N° 013/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA		PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 AZUL/PRETO: Peso: 58gr; Área útil da almofada: 105mm x 65 mm; Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro;	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 6,55	R\$ 65,50	R\$ 6,55	R\$ 65,50	R\$ 10,04	R\$ 100,40	R\$ 7,41	R\$ 74,10
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR	UNID	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 3,50	R\$ 17,50	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,16	R\$ 15,80
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,71	R\$ 1.792,75	R\$ 71,71	R\$ 1.792,75

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/n° - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA N° 011/2025  
FLS. 061  
ASS. 40070



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

4	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA:Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta;Escrita macia; Caixa com 50UN;	CX	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,74	R\$ 1.650,02	R\$ 71,74	R\$ 1.650,02
5	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Escrita macia; Caixa com 50 UNID;	CX	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,74	R\$ 1.650,02	R\$ 71,74	R\$ 1.650,02
6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,32	R\$ 557,04	R\$ 25,32	R\$ 557,04

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA Nº 011/2025  
FLS: 083  
Ass. *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

7	CANETA MARCA TEXTO ROSA: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,35	R\$ 557,70	R\$ 25,35	R\$ 557,70
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE: Resina termoplástica; Tinta à base de água sem cheiro; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; CAIXA COM 12 UNID.	CX	22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,35	R\$ 557,70	R\$ 25,35	R\$ 557,70
9	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 2: Diâmetro do arame: 1.00 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 32 mm; CAIXA C/ 100UN;	CX	152	R\$ 4,50	R\$ 684,00	R\$ 4,80	R\$ 729,60	R\$ 4,60	R\$ 699,20	R\$ 5,06	R\$ 769,12	R\$ 4,74	R\$ 720,48
10	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 3: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 11 mm; Altura aproximada do cliques: 36 mm; CAIXA C/ 50UN;	CX	151	R\$ 6,50	R\$ 981,50	R\$ 6,80	R\$ 1.026,80	R\$ 6,60	R\$ 996,60	R\$ 6,75	R\$ 1.019,25	R\$ 6,66	R\$ 1.006,04

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA Nº 011/2025  
Fls: 069  
Ass. Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

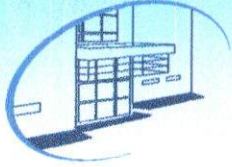
11	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 4: Diâmetro do arame: 1.25 mm; Largura aproximada do cliques: 13 mm; Altura aproximada do cliques: 40 mm; CX C/ 50UN	CX	153	R\$ 6,90	R\$ 1.055,70	R\$ 7,00	R\$ 1.071,00	R\$ 6,99	R\$ 1.069,47	R\$ 8,36	R\$ 1.279,08	R\$ 7,31	R\$ 1.118,81
12	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 8: Diâmetro do arame: 1.70 mm; Largura aproximada do cliques: 23 mm; Altura aproximada do cliques: 57 mm; CAIXA C/ 25UN;	CX	157	R\$ 7,50	R\$ 1.177,50	R\$ 7,75	R\$ 1.216,75	R\$ 7,55	R\$ 1.185,35	R\$ 10,55	R\$ 1.656,35	R\$ 8,34	R\$ 1.308,99
13	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,36	R\$ 2.481,60	R\$ 41,36	R\$ 2.481,60
14	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34: Sem furos; Pacote com 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00
15	ENVELOPE SACO KRAFT 26X36: Sem furos; Pacote com 100 unidades. CAIXA COM 100	PACOTE	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA Nº 01/2025  
PLS: 065  
ASS: *[assinatura]*



16	CX	62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.041,04	R\$ 32,92	R\$ 2.041,04	Confeccionado em chapão de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas; CAIXA COM 12 UNIDADES;
17	UND	101	R\$ 4,99	R\$ 503,99	R\$ 5,25	R\$ 530,25	R\$ 5,10	R\$ 515,10	R\$ 19,33	R\$ 1.952,33	R\$ 8,67	R\$ 875,42	PITA GOMADA PAPEL KRAFT 50X50				
18	UND	25	R\$ 21,90	R\$ 547,50	R\$ 22,15	R\$ 553,75	R\$ 22,10	R\$ 552,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,05	R\$ 551,25	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 com barra de metal como guia do grampo;				
19	CX	55	R\$ 3,50	R\$ 192,50	R\$ 3,99	R\$ 219,45	R\$ 3,55	R\$ 195,25	R\$ 5,82	R\$ 320,10	R\$ 4,22	R\$ 231,83	Grupo para grampeador 23/10 em aço galvanizado; Caixa C/1000 unidades;				
20	CX	51	R\$ 3,50	R\$ 178,50	R\$ 3,99	R\$ 203,49	R\$ 3,55	R\$ 181,05	R\$ 7,17	R\$ 365,67	R\$ 4,55	R\$ 232,18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 em aço galvanizado; Caixa C/5000 unidades;				
21	CX	54	R\$ 8,99	R\$ 485,46	R\$ 9,10	R\$ 491,40	R\$ 9,10	R\$ 491,40	R\$ 7,34	R\$ 396,36	R\$ 8,63	R\$ 466,16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 em aço galvanizado; Caixa C/5000 unidades;				
22	CX	52	R\$ 8,99	R\$ 467,48	R\$ 9,10	R\$ 473,20	R\$ 9,10	R\$ 473,20	R\$ 7,85	R\$ 408,20	R\$ 8,76	R\$ 455,52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 em aço galvanizado; Caixa C/5000 unidades;				

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PA Nº: 011/2025  
FLS.: 066  
ASS.: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

23	LÁPIS PRETO Sextavado Nº 2; Comprimento: 176mm; CAIXA COM 144 UNIDADES;	CX	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,39	R\$ 860,85	R\$ 57,39	R\$ 860,85
24	LIVRO ATA SEM MARGEM CAPA DURA: 100 folhas numeradas, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Formato: 200mm x 298mm;	UND	52	R\$ 9,90	R\$ 514,80	R\$ 10,50	R\$ 546,00	R\$ 12,00	R\$ 624,00	R\$ 19,33	R\$ 1.005,16	R\$ 12,93	R\$ 672,49
25	PAPEL A4 cor branco: medidas 210X297MM; gramatura:75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00	R\$ 29,70	R\$ 4.455,00
26	PAPEL OFICIO 2: medidas 216mm x 330mm; gramatura: 75G/M <sup>2</sup> ; resma com 500 FOLHAS.	RESMA	18	R\$ 29,90	R\$ 538,20	R\$ 32,00	R\$ 576,00	R\$ 31,00	R\$ 558,00	R\$ 21,10	R\$ 379,80	R\$ 28,50	R\$ 513,00
27	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM na Cor Cristal. Medidas: 335 x 245 x 55mm.	UND	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80	R\$ 4,60	R\$ 552,00	R\$ 5,06	R\$ 607,20	R\$ 4,79	R\$ 574,50
28	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 2,5MM: Em metal, com dois furos e base de 11 cm.	UND	18	R\$ 12,90	R\$ 232,20	R\$ 14,00	R\$ 252,00	R\$ 13,10	R\$ 235,80	R\$ 8,02	R\$ 144,36	R\$ 12,01	R\$ 216,09

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**  
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalen8@gmail.com](mailto:camaramunicipalen8@gmail.com)

PA Nº 011/2025  
PLS: 06  
ASS. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

29	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 5MM: Em metal com dois furos;	UND	17	R\$ 14,99	R\$ 254,83	R\$ 15,00	R\$ 255,00	R\$ 14,10	R\$ 239,70	R\$ 18,48	R\$ 314,16	R\$ 15,64	R\$ 265,92
30	RÉGUA ACRILICA 30CM: Acrílico cristal importado; Polimento perfeito e bordas chanfradas.	UND	85	R\$ 1,00	R\$ 85,00	R\$ 1,50	R\$ 127,50	R\$ 1,00	R\$ 85,00	R\$ 1,68	R\$ 142,80	R\$ 1,30	R\$ 110,08
31	BORRACHA PONTEIRA na cor branca.	UND	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 0,30	R\$ 30,00	R\$ 0,42	R\$ 42,00	R\$ 0,37	R\$ 36,75
32	PILHAS AA: Caixa com 52 unidades.	UND	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00	R\$ 48,25	R\$ 723,75	R\$ 48,10	R\$ 721,50	R\$ 65,83	R\$ 987,45	R\$ 52,55	R\$ 788,18
33	COLA isopor 90 GRAMAS	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 4,60	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 92,00	R\$ 2,45	R\$ 49,00	R\$ 4,04	R\$ 80,75
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48: em filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água.	UNID.	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00	R\$ 5,99	R\$ 419,30	R\$ 5,60	R\$ 392,00	R\$ 4,64	R\$ 324,80	R\$ 5,43	R\$ 380,28
35	MOLHA DEDO PASTA 12g: Dimensões: 1,2 x 6,9 cm (Ax D); Peso: 12 gramas; Composição: Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência.,	UND	42	R\$ 12,80	R\$ 537,60	R\$ 13,10	R\$ 550,20	R\$ 12,99	R\$ 545,58	R\$ 3,37	R\$ 141,54	R\$ 10,57	R\$ 443,73
36	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76mmX102mm na cor amarela com 100 folhas.	UND	138	R\$ 2,50	R\$ 345,00	R\$ 2,99	R\$ 412,62	R\$ 2,80	R\$ 386,40	R\$ 3,37	R\$ 465,06	R\$ 2,92	R\$ 402,27

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**  
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA Nº 011/2025  
FLS. 068  
Ass. Secret. SPO/NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

37	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE: Cor azul ou preta a base de álcool de rápida fixação.	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 3,79	R\$ 113,70	R\$ 4,52	R\$ 135,68
38	PASTA ARQUIVO PLASTICO: Cor cinza, material polipropileno, gramatura: 130g/m².	UND	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00	R\$ 8,02	R\$ 1.443,60	R\$ 7,21	R\$ 1.296,90
39	PASTA AZ: Formato officio; Lombo largo 80mm. Altura 345mm.	UND	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00	R\$ 15,41	R\$ 3.081,50
40	GRAMPOS PLASTICO TRILHO: Cor: Branco; Medidas: 19,5 x 0,7 x 5,8cm; Peso: 0.150 kg; Gramatura: 1,4g; Pacote com 50 unidades.	PCT	98	R\$ 6,50	R\$ 637,00	R\$ 7,00	R\$ 686,00	R\$ 6,80	R\$ 666,40	R\$ 14,77	R\$ 1.447,46	R\$ 8,77	R\$ 859,22
41	LIGA ELASTICA FINA COM SUPERESISTENCIA : Cor: Amarelo. Largura: Fino. Medidas Aproximadas: 1,5mm x 2mm x 8cm. Peso de cada Elástico: Menos de 1g. Pacote com 100 unidades.	PCT	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88	R\$ 3,50	R\$ 42,00	R\$ 3,00	R\$ 36,00	R\$ 7,16	R\$ 85,92	R\$ 4,16	R\$ 49,95
42	TESOURA GRANDE INOX: Tamanho aproximadamente 22CM, 8 POLEGADAS;	UND	16	R\$ 13,50	R\$ 216,00	R\$ 14,25	R\$ 228,00	R\$ 12,10	R\$ 193,60	R\$ 15,11	R\$ 241,76	R\$ 13,74	R\$ 219,84

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA Nº 011/2025  
FLS. 069  
ASS. *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

43	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO 40ML nas cores azul, preta ou vermelha: Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos.	UND	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85	R\$ 5,50	R\$ 82,50	R\$ 5,10	R\$ 76,50	R\$ 5,49	R\$ 82,35	R\$ 5,27	R\$ 79,05
44	TNT CORES DIVERSAS	MT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 3,90	R\$ 117,00	R\$ 3,60	R\$ 108,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,67	R\$ 110,00
45	PAPEL CARTÃO A4 COLORIDO	UND	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50	R\$ 2,25	R\$ 112,50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,11	R\$ 105,67
46	PAPEL VERGÊ 180G A4 BRANCO. Pacote com 20 folhas.	PCT	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 19,10	R\$ 955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,03	R\$ 951,50
47	PAPEL LINHO A4 180G. Pacote com 20 folhas.	PCT	52	R\$ 16,99	R\$ 883,48	R\$ 17,50	R\$ 910,00	R\$ 16,10	R\$ 837,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,86	R\$ 876,89
48	Papel Couchê Brilho 170g A4 210x297. Pacote com 50 folhas.	PCT	54	R\$ 76,90	R\$ 4.152,60	R\$ 78,00	R\$ 4.212,00	R\$ 77,10	R\$ 4.163,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,33	R\$ 4.176,00
49	Papel Adesivo Branco Fosco A4 210x297mm	UND	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00	R\$ 78,10	R\$ 4.686,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,70	R\$ 4.722,00
50	Papel Fotográfico A4 Brilho 180g. Pacote com 50 folhas.	PCT	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 17,10	R\$ 34,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,36	R\$ 34,73
51	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE: Em L, material Polipropileno, A4	UND	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60	R\$ 4,50	R\$ 180,00	R\$ 4,10	R\$ 164,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,20	R\$ 167,87

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**  
Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA Nº 011/2025  
FLS: 010  
ASS: [assinatura]




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

52	ENVELOPE CONVITE COLORIDO, Tamanho GRANDE. Pacote com 100.	PCT	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80	R\$ 1,00	R\$ 120,00	R\$ 1,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 119,60
53	Pasta de Papelão formato Ofício com Trilho	UND	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40	R\$ 2,00	R\$ 120,00	R\$ 1,10	R\$ 66,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,70	R\$ 101,80
55	FITA ISOLANTE Uso Geral 19mm x 20m x 0.13mm	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 2,75	R\$ 55,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,62	R\$ 52,33
56	QUADRO BRANCO ESCOLAR TAMANHO 1X1	UND	5	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,33	R\$ 1.211,67
<b>VALORES TOTAIS</b>					R\$ 32.622,30		R\$ 34.227,86		R\$ 33.297,85		R\$ 41.123,70		R\$ 51.425,49

CONSIDERAÇÕES PERTINENTES SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS:

1. Os preços aqui apresentados foram analisados de forma crítica, balizados pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021;
2. A presente pesquisa realizada através de fornecedores do mesmo ramo e de Portal da Transparência da prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.
3. Valor global médio de referência R\$ 51.425,49 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Coelho Neto (MA), 14 de fevereiro de 2025.

  
**Joseane da Silva Ferreira**  
Portaria n° 001/2025-GAB/PRES  
Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**  
Rua Rio Branco, s/n° - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

PA N.º 011/2025  
FLS. 04  
ASS. *Joseane*